



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 320 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa os membros do Comitê Gestor Nacional de Sustentabilidade do Poder Judiciário, instituído pela Portaria Presidência nº 134/2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no processo SEI/CNJ nº 07132/2025,

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê Gestor Nacional de Sustentabilidade do Poder Judiciário, instituído pela Portaria nº 134/2025, terá a seguinte composição:

I - Guilherme Feliciano, Conselheiro Presidente da Comissão Permanente de Sustentabilidade e Responsabilidade Social do CNJ, que o coordenará;

II - Paulo Marcos de Farias, Secretário de Estratégia e Projetos do CNJ;

III - Fabiana Andrade Gomes e Silva, Diretora do Departamento de Gestão Estratégica do CNJ e Coordenadora da Comissão Gestora do PLS-PJ no CNJ;

IV - Maurício Cavallazzi Póvoas, Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador do Departamento de Gestão Estratégica do CNJ;

V - Maria Paula Cassone Rossi, Juíza Auxiliar da Presidência do Superior Tribunal de Justiça, representante do STJ;

VI - Marina Albuquerque de Andrade Fleury, representante do Conselho da Justiça Federal;

VII - Francisco Henrique Mendonça Nina Cabral, representante do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

VIII - José Gomes de Almeida Júnior, representante do Tribunal Superior Eleitoral;

IX - Suzane Matos Pessoa, representante do Superior Tribunal Militar;

X - Moacir Pereira Batista, Juiz de Direito do Estado do Amazonas, representante do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil - Consepre;

XI - José Zuquim Nogueira, Desembargador do Tribunal de Justiça do

Estado de Mato Grosso, representante do Comitê Gestor Regional do Centro-Oeste;

XII - Jorge Álvaro Marques Guedes, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, representante do Comitê Gestor Regional do Norte;

XIII - Hermenegilda Leite Machado, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, representante do Comitê Gestor Regional do Nordeste;

XIV - Rafaela Santos Martins da Rosa, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, representante do Comitê Gestor Regional do Sul;

XV - Regina Aparecida Duarte, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, representante do Comitê Gestor Regional do Sudeste;

XVI - Ketlin Feitosa de Albuquerque Lima Scartezini, especialista em Gestão Sustentável;

XVII - Sóstenes Marchezine, Advogado especialista em sustentabilidade;

XVIII - Ana Maria de Oliveira Nusdeo, Professora Titular da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

Parágrafo único. O Comitê poderá convidar outros especialistas, pesquisadores e representantes de órgãos e entidades públicas ou privadas para participar de suas reuniões, prestar informações ou apoiar a execução dos trabalhos.

Art. 2º Compete ao coordenador do Comitê Gestor Nacional de Sustentabilidade:

- a) elaboração do plano de trabalho do período de sua gestão;
- b) produção de relatório anual de atividades;
- c) divulgação das atividades no Portal do CNJ e em outras instâncias julgadas necessárias;
- d) elaboração das atas de reunião; e
- e) elaboração de relatório de conclusão de atividades ao término do exercício da função, contendo as ações desenvolvidas, os resultados obtidos e eventuais orientações para a continuidade e melhoria de ações a serem ainda desenvolvidas.

Art. 3º As reuniões do Comitê serão realizadas preferencialmente por meio de videoconferência e serão secretariadas por servidor lotado no Gabinete do Conselheiro coordenador do comitê.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDSON FACHIN, PRESIDENTE**, em 02/10/2025, às 15:35, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2342523** e o código CRC **FFD47CB3**.

07132/2025

2342523v10